



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.572, de 01 de fevereiro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	PROMOÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	04.122.0002.2.422	3.3.90.30.99.00.00	1700	90.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	1700	351.282,00
			3.3.90.39.99.99.00	1700	58.718,00
				Total	500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda especial proveniente da proposta nº. 010851/2013 do Ministério da Cultura e da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PARA OBRAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.451.0010.2.043	4.4.90.51.00.00.00	1500	11.238,00
				Total	11.238,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1741